



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5360

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 22/04/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 38/2003. Denomina a "Rua Santa Luzia", localizada no bairro Vila Telma. (Referente à Lei nº 3.123, de 11/06/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 18

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
V: 8.6
Ordem: 18
nº fls: 03



38/2003

05.06.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR – ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina rua: Santa Luzia, no Bairro Vila Telma, nesta cidade.

a rua A.

MOVIMENTO

Entrada em 22/04/2.003

1 -

2 -

Comissão Legislação e Justiça

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

RETIRADO ^{de pauta} em 29.05.2003
Aprovado em Voto em 05.06.2003

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º _____ 2.003.

Denomina-se Rua Santa Luzia.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Santa Luzia, a Rua A, localizada no Bairro Vila Telma.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Abril de 2.003.

ADEMAR BICALHO
PRESIDENTE

Ademar de Barros Bicalho
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
MONTES CLAROS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 23 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGÍSTICA
DOUROS PÚBLICOS
EM 23 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

ELEGIÇÃO e CONDIÇÃO

[Signature] para poder fazer aprovações

[Signature]
[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 05 DE JUNHO DE 2003
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 06 de maio de 2003

OFÍCIO Nº: SG/050/2003
ASSUNTO: Comunicação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação de V. Sa. através do Ofício ATL nº 085/2003, temos a informar que:

-As ruas A(Vila Telma), F(Conjunto José Carlos de Lima) e a avenida construída sobre o Córrego Bicano não possuem denominação oficial;

-Não existem logradouro público com os nomes "Pedro Mangabeira", Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira" e "Santa Luzia".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.



Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Heron Domingos de Vasconcelos
Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal
Montes Claros - MG